

O PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA – FMP, no uso de suas atribuições torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de pedagogia da presente instituição para atuar como bolsistas de iniciação à docência, no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID 2018, Edital Nº 007/2018/CAPES, nos termos do presente edital e da Portaria Nº 045/2018/CAPES, que regulamenta o PIBID.

## 1. DOS OBJETIVOS DO PIBID

1.1 Conforme o edital 007/2018 da CAPES, são objetivos do PIBID:

- I - incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II - contribuir para a valorização do magistério;
- III - elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV - inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- V - incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- VI - contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

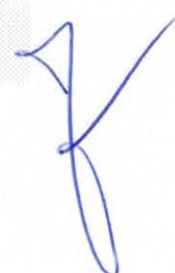
## 2. DO CURSO E NÚCLEO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA CONTEMPLADAS PELO PIBID E DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS

2.1 O curso de Pedagogia da Faculdade Municipal de Palhoça compõe o núcleo de licenciatura em educação para a realização do projeto PIBID nesta instituição, em parceria com instituição de educação básica da rede estadual e municipal de Palhoça.

VAGAS BOLSISTAS (valor 400 reais)	VAGAS VOLUNTÁRIOS
9	6

2.2 Os candidatos aprovados neste edital preencherão o número de vagas para bolsistas e voluntários disponíveis na tabela deste item, e após o quantitativo apresentado, serão classificados em lista de espera, podendo vir a assumir a condição de voluntário/bolsista quando da desistência ou desligamento dos titulares.

## 3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS CONTEMPLADOS COM BOLSA DO PIBID



3.1 Os alunos bolsistas contemplados pelo PIBID terão, obrigatoriamente, as seguintes atribuições: Cumprir os deveres expressos no artigo 19, inciso III da Portaria Nº 045/2018/CAPES.

3.2 Realizar as atividades previstas no subprojeto para o qual foi selecionado, junto à Faculdade Municipal de Palhoça - FMP e à escola onde o subprojeto é desenvolvido.

3.3 Elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;

3.4 Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos Eventos promovidos pela instituição;

3.5 Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes;

3.6 Dedicar 8 (oito) horas semanais para realização de atividades vinculadas ao programa;

3.7 Assinar Termo de Desligamento do projeto, quando couber.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

4.1 O bolsista de iniciação à docência poderá, a qualquer momento, ser desligado, caso não corresponda às necessidades do subprojeto a que estiver vinculado.

4.2. A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da Capes.

#### 5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

5.1 De acordo com o item 6.1 do Edital 007/2018 da CAPES, são requisitos mínimos para o recebimento de bolsa de iniciação à docência:

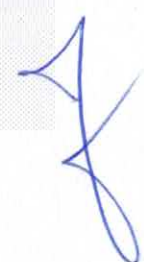
I - estar regularmente matriculado na primeira metade do curso de pedagogia da FMP (considera-se discente na primeira metade do curso, aquele que não tenha concluído mais de 60% da carga horária regimental do curso);

II - ser aprovado em processo seletivo realizado pela FMP;

III - firmar termo de compromisso.

5.2 O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do PIBID, desde que não possua relação de trabalho com a FMP ou com a escola na qual desenvolverá as atividades do subprojeto.

#### 6. DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO



6.1 Para a realização da inscrição, o aluno deverá apresentar, em envelope lacrado e identificado com o nome do aluno os seguintes documentos:

I - Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);

II - Carta de intenções, de acordo com as instruções do ANEXO II deste Edital;

IV- Cópia impressa da 1ª folha do cadastro na Plataforma Freire (<http://freire2.capes.gov.br>);

V - Cópia do RG e CPF.

6.2 Para atendimento ao item 6.5 do Edital 007/2018 da CAPES, “é obrigatório cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas”.

6.3 O deferimento da inscrição do candidato está condicionado à entrega dos documentos descritos no item 5.1.

## 7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção do PIBID compreende as seguintes etapas:

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	26/07/2018 01/08/2018	a Das 8 às 11:30 horas e das 13 às 20:30 horas	Secretaria (térreo - prédio da FMP)
Avaliação (a ser realizada internamente pela banca)	02/08/2018	Vespertino e/ou noturno	Sala NDE/FMP
Resultado preliminar	03/08/2018	A partir das 19 horas	Site da FMP e mural da Secretaria
Recurso sobre o resultado	06/08/2018	Das 8 às 11:30 horas e das 13 às 20:30 horas	Secretaria (térreo, prédio da FMP)
Divulgação dos resultados	07/08/2018	A partir das 14 horas	Site da FMP e mural da Secretaria

## 8. DAS BOLSAS

8.1 A bolsa tem caráter transitório, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com qualquer modalidade de bolsa concedida pela Capes ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de outra instituição pública ou privada.

8.2 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, concedida pela Capes diretamente aos beneficiários.

8.3 O período de atuação poderá ser de até 18 meses, desde que o aluno cumpra com as exigências deste edital, bem como, com os requisitos do Edital 007/2018 da CAPES.

8.4 O bolsista poderá ter seu desempenho no projeto avaliado periodicamente para fins de manutenção da bolsa.

8.5 O bolsista deverá seguir as disposições da Portaria N° 45, de 12 de março de 2018 da CAPES.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 A seleção dos candidatos será feita com base na média aritmética simples das notas obtidas na CARTA DE INTENÇÕES e na Análise do HISTÓRICO, a partir da seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Carta de Intenções} + \text{Histórico}}{2} = \text{Nota.}$$

Será atribuída à Carta de Intenções nota de 0 (zero) a 10(dez).

9.2 A Carta de Intenções, a ser entregue no ato da inscrição, deve ser elaborada com base nas instruções do ANEXO II, com, no mínimo 15 (quinze) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) linhas. A Carta de Intenções será avaliada pela banca. A nota final da Carta de Intenções será constituída pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos três membros.

Parágrafo único. O candidato deverá assinar a carta de intenções, sob pena de ser excluído do processo de seleção.

9.3 A classificação dos bolsistas se dará em ordem decrescente, obtida pela maior média aritmética simples até o limite de vagas e ou a nota de corte 5,0 (cinco). Em caso de empate, dentro do limite de vagas, será classificado o candidato que obtiver maior nota na Carta de Intenções. Persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro do item "6.1" deste edital.

## 11. DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PIBID/FMP, ouvida a coordenação da Graduação.

Palhoça, 25 de julho de 2018

Fábio Henrique Pereira  
Presidente Faculdade Municipal de Palhoça

## ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Nome:		
Nº do CPF (só os números):		Data de nascimento:
R.G./Número:	Órgão Expedidor:	Data da expedição:
ENDEREÇO/Rua e Nº:		
Bairro:		CEP:
Complemento:		
BANCO:	Agência:	Conta-Corrente:
TELEFONE/Fixo:	Residencial:	Recado:
Móvel/Celular:	E-mail para contato:	
Possui vínculo empregatício ( ) SIM ( ) NÃO Horário de trabalho:		
Onde:		
Dias da semana disponíveis para dedicação das atividades PIBID (2018.2). As marcações possuem neste momento apenas caráter consultivo.		

<input type="checkbox"/> 2ª feira manhã	<input type="checkbox"/> 3ª feira manhã	<input type="checkbox"/> 4ª feira manhã	<input type="checkbox"/> 5ª feira manhã	<input type="checkbox"/> 6ª feira manhã
<input type="checkbox"/> 2ª feira tarde	<input type="checkbox"/> 3ª feira tarde	<input type="checkbox"/> 4ª feira tarde	<input type="checkbox"/> 5ª feira tarde	<input type="checkbox"/> 6ª feira tarde
Enumere em ordem crescente abaixo as instituições de maior interesse para atuação:				
<input type="checkbox"/> GE Profa. Terezinha M Espíndola Martins - Palhoça				
<input type="checkbox"/> Escola Básica Frei Damião - Palhoça				
<input type="checkbox"/> EEB PROFª CLAUDETE MARIA H DOMINGOS				

Assinatura do/a Candidato/a

**Documentos a serem anexados. ATENÇÃO: na ausência de um dos documentos a seguir relacionado, sua inscrição será INDEFERIDA.**

ITEM	CUMPRIU
a) Formulário de inscrição preenchido deste <b>ANEXO I</b>	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
c) Carta de intenções de acordo com as instruções do <b>ANEXO II</b> do Edital	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
d) Cópia do CPF e RG	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
e) Cópia da 1ª. Folha do cadastro do currículo da Plataforma Freire ( <a href="http://freire2.capes.gov.br">http://freire2.capes.gov.br</a> )	
<b>DEFERIDO</b>	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
<b>DESPACHO:</b>	
<b>JUSTIFICATIVA E ASSINATURA (nome avaliador/a)</b>	

## ANEXO II

### INSTRUÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CARTA DE INTENÇÕES

- A) Empregue a norma culta da Língua Portuguesa e utilize uma linguagem clara e objetiva.
- B) Na carta de intenções, deve ficar clara a descrição do seu percurso como estudante de Pedagogia da FMP, seus interesses, motivações e justificativa pela escolha da profissão. Também devem ser explicitadas, com clareza, suas intenções com a melhoria do processo de Formação Inicial Docente (vivenciado até agora por você). Ao descrever o seu percurso baseie-se nas suas experiências e vivências. Por exemplo: Se você fez um curso de extensão ou uma pesquisa, como grupos de estudos da instituição (GEMPA, NEABI, Leituras, libras etc) entre outros, também de fora, cite-os, relacionando-os com

o processo de aprimoramento em seus estudos. Ainda, se participou de uma viagem de estudos, de visita a algum espaço pedagógico no decorrer do curso, ou acompanhou, ou tem conhecimento algum projeto educacional que te inspirou, cite-os, e, da mesma forma, relacione-os com o processo de aprimoramento de seus estudos. Também insira seus talentos e habilidades que considerar apropriados para a atuação na área pedagógica, como música, contação de histórias, dança e outras artes. O mesmo deve ser feito com as demais passagens (percurso) de sua vida acadêmica.

C) Serão avaliadas: a) clareza na descrição do percurso acadêmico construído pelo candidato; b) intenções com a melhoria do processo de Formação Inicial Docente vivenciado pelo candidato e a importância do PIBID para que essa melhoria ocorra. Para saber mais sobre o PIBID recomenda-se ler o conteúdo do seguinte sítio: <http://www.capes.gov.br>

D) Serão avaliadas, também, entre outras competências e habilidades: escrever, comparar, concluir, sintetizar, elaborar, inferir, deduzir, conhecer, expor, julgar.

E) A carta de intenções pode ser escrita manualmente, a próprio punho, ou digitada. Utilize este **ANEXO II** para entregar sua carta de intenções, caso opte por entregá-la a próprio punho. Caso opte por digitar sua carta de intenções, abra um arquivo em um processador de textos de sua preferência. Utilize as seguintes margens: Superior: 3cm; Esquerda: 3cm; Inferior: 2cm; Direita: 2cm. Entre as frases, utilize espaço 1,5cm. O tipo de letra a ser empregada é a ARIAL ou TIMES NEW ROMAN, tamanho 12. O número mínimo de linhas é 15 (quinze) e, máximo, 25 (vinte e cinco). Ao entregar sua carta de intenções de forma digitada, não se esqueça de anexar os seus dados de identificação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom, likely representing the name of the official.